

DIÁRIO OFICIAL

ANO I

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 06 DE MAIO DE 2016

EDIÇÃO Nº 0032

ATOS NORMAIVOS

DECRETO Nº 9.871, de 02 de maio de 2016.

Determina a substituição de servidor titular afastado por motivo de demissão, conforme dispõe a Lei nº 8.688/2011 e a Lei nº 9.292/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade ao disposto na Lei nº 8.688, de 24 de agosto de 2011 e a Lei nº 9.292, de 03 de outubro de 2013, e expediente nº 10407/2016,

CONSIDERANDO que o local abaixo especificado não poderá ficar desprovido de servidor,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica definida a substituição do servidor titular abaixo especificado, com possibilidade de prorrogação:

TITULAR	SUBSTITUTO	EMPREGO	MOTIVO	CARGA HORÁRIA	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROCESSO SELETIVO
Barbara Marlice Eckert	Karen Andrieli dos Santos Costa	Secretário de Escola	Demissão	33 horas semanais	EMEF Guido Lermen	03/05/2016 à 02/08/2016	Edital nº 100- 03/2015. Classificação nº 19.

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto será atendida pela seguinte dotação orçamentária:

10.02 - Secretaria de Educação

12.361.0032.2039 – Manut. das Escolas de Ens. Fundamental

3.1.90.04 – Contrato por Tempo Determinado (346)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2016.

Luís Fernando Schmidt,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Ana Cristina M. de Oliveira,
Secretária de Administração.